ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Câmara Municipal PARATY A Casa do Povo

INDICAÇÃO 522/2025

APROVADO
Por 10 votos a favor,
_____ votos contra e
_____ abstenção (ões).
Paraty, 26 / 05 / 25
RESPONSÁVEL

SOLICITA INSTALAÇÃO DE NOVA TELA DE PROTEÇÃO (ALAMBRADO) NO ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL, PRÓXIMO A PONTE DO CIEP, NO BAIRRO PORTÃO DE FERRO I.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no ***artigo 199***, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: instalação de nova tela de proteção (Alambrado) no entorno do campo de futebol, próximo à ponte do CIEP, no bairro Portão de Ferro I.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de instalação de nova tela de proteção (alambrado) no entorno do campo de futebol localizado próximo à ponte do CIEP, no bairro Portão de Ferro I. O atual estado do alambrado, deteriorado ou ausente em alguns trechos, compromete a segurança dos jogadores, frequentadores e moradores das imediações, além de dificultar a prática esportiva adequada.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2025.

Claudnei Alcântara da Costa
Ney
Vereador(a)

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380033003800380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380033003800380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Claudnei Alcântara da Costa** em **22/05/2025 15:14**
Checksum: **DC7666005688249B2993B6321BDC4D20CAEEBEF67263FC0FD20E3D22F72EC818**

APROVADO
Por 10 votos a favor,
_____ votos contra e
_____ abstenção (ões).
Paraty, 26 / 05 / 25
RESPONSÁVEL

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380033003800380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.